

Zero Glosa Tecnologia LTDA	14.488.144/0001-43	23/08/2021 a 22/08/2026
ACADEMIA DO UNIVERSITÁRIO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	32.575.605/0001-05	26/08/2021 a 25/08/2026
IHM COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA	37.232.275/0002-41	25/08/2021 a 24/08/2026
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	06.990.590/0001-23	25/08/2021 a 24/08/2026
UCHÔA MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	63.478.382/0001-83	31/08/2021 A 30/08/2026
FAZENDA CORINGA EMPREENDIMENTOS E COM. SUSTENTAVEL DE HORTIFRUTI LTDA	27.995.251/0001-00	24/08/2021 A 23/08/2026

Fortaleza, 9 de setembro de 2021.
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 035232/2021-42. Objeto: Inscrição de 6 (seis) servidores no curso "Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços", previsto para ocorrer nos dias 20 a 24 de setembro de 2021, de forma online. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2021. ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES. Pró-reitora Adjunta da Proplad. Ratificação em 08/09/2021. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor da Proplad. Valor Global: R\$ 8.950,00. CNPJ CONTRATADA : 35.963.479/0001-46 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.

(SIDEC - 09/09/2021) 153045-15224-2021NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Comissão Permanente de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado do Relatório de Propostas referente ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 01/2021. Empresas CLASSIFICADAS: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA - R\$ 549.991,30 FERRARA SERVICOS DE CONSTRUTORA LTDA-R\$ 569.210,80 IGC EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 630.356,30 Empresa DESCLASSIFICADA: JT CONSTRUÇÃO EIRELI. Fica aberto o prazo para interposição de recursos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 09/09/2021) 153045-15224-2021NE800003

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 24/2021

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 24/2021. Sagraram-se vencedoras as empresas: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ: 25.249.082/0001-33, nos itens 1 e 3, com valor total de R\$ 34.840,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais); HIGOR MARTINS PEGORARO 07700858730, CNPJ: 41.722.633/0001-90, no item 9, com valor total de R\$ 81.754,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais); COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ: 41.819.055/0001-05, no item 4, com valor total de R\$ 353.228,48 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos); REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51, no item 8, com valor total de R\$ 259.380,00 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta reais); Os demais itens foram cancelados. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade

ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES
Pró-reitora Adjunta de Planejamento e Administração

(SIDEC - 09/09/2021) 153045-15224-2021NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA DIVISÃO DE CONCURSOS E ADMISSÕES

EDITAL Nº 94 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 05/CEPE de 24/07/2019, alterada pela Resolução nº 15/CEPE de 24/05/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setor de estudo e vaga a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Engenharia de Transportes	Infraestrutura de Transportes	Adjunto-A	40h/DE	01

(a) Setor de Estudo é um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns tanto do ponto de vista científico como pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

DA QUALIFICAÇÃO

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea/Especialidade)	DOCTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Infraestrutura de Transportes	Qualquer Graduação	Sem Exigência	Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes

DA INSCRIÇÃO

3. A inscrição far-se-á, exclusivamente, mediante o e-mail do Departamento interessado, para o qual deverão ser encaminhados todos os documentos referentes a inscrição, no período das 8 (oito) horas do dia 20 de setembro de 2021 às 17 (dezesete) horas do dia 08 de outubro de 2021:

- Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia de Transportes - E-mail: secretaria@det.ufc.br

Endereço Secretária: Campus do Pici, bloco 703, Pici, CEP: 60440-900, Fortaleza-CE.

Endereço eletrônico: www.det.ufc.br - Telefone: (85) 3366-9488

4. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante "Requerimento de Inscrição" dirigido ao Chefe do Departamento interessado, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, corretamente preenchido e contendo todas as informações solicitadas. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar para o e-mail do Departamento interessado, informado no item anterior, os seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 5º da Resolução nº 05/2019/CEPE, do artigo 2º do Decreto nº 12.990/2014 e do inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

a) Requerimento de Inscrição, acima mencionado;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 2 do presente Edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado, que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 2 do presente Edital;

e) título e resumo do projeto de pesquisa, na área do setor de estudo;

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital;

